



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2160/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicito a viabilidade de substituição do atual semáforo por semáforo com temporizador de travessia para pedestres no cruzamento entre Av Reinaldo Schmithausen com a Rua Luís da Silva e Rua Gustavo Bernedt, localizado no bairro Cordeiros.

**JUSTIFICATIVA:**

Recebemos diversas demandas em gabinete de moradores, cuja reclamação é o tempo de travessia para os pedestres no referido semáforo pois, atualmente não há temporizador para travessia. Notar que o referido cruzamento possui movimento intenso de veículos pesados, pedestres e ciclistas. A substituição trará maior segurança para o trânsito evitando acidentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)**  
**VEREADOR - Republicanos**